

PORTARIA Nº. 12.572/2022

Afasta preventivamente servidora pública municipal, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.532/2022 e dá outras providências.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Afastar preventivamente, a servidora pública municipal ALESSANDRA MARIA ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.532/2022, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 211 da Lei Complementar nº. 060/2009:

Art. 211 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal